

**ESTADO DO PARANÁ**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

---

**PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 2.024/2022**

Nomeação condicional na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, em consonância com o art. 20, letra “c” e art. 21, § 2º da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda, com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º Nomear condicionalmente para o cargo de Cadete Policial Militar, **a partir de 29 de agosto de 2022**, o candidato a seguir mencionado, do concurso público regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2022, em conjunto com o processo seletivo regulado pelo Edital nº 49/2021-NC/UFPR, em cumprimento à decisão judicial concedida nos autos referenciados.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>RG/UF</b>	<b>AUTOS/ eProtocolo</b>
DAILON RODOLFO	06904860901	98909419/PR	0003864-47.2022.8.16.0004 - 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR - 19.350.848-0

Art. 2º O nomeado deverá observar o prazo legal para a posse no cargo, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º O ingresso apenas se completará com a posse e o exercício no respectivo cargo, que se efetivará com a portaria de ingresso na PMPR.

Art. 4º Publique-se.

*(Assinado no original)*  
Coronel QOPM Hudson Leôncio Teixeira,  
**Comandante-Geral da PMPR.**